



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 895/2014

De 19 de fevereiro de 2014.

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A alínea “a”, do inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 73, de 8 de junho de 1994, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, alterada pela Lei nº 502, de 03 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ....

IV — .....

a) um representante da Associação dos Produtores de Leite de Nova Canaã Paulista;”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
19 de fevereiro de 2014

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA